

ACTA

Assembleia de Agricultores do Regadio do Açafal

--- Aos vinte e nove do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Agricultores do Regadio do Açafal para uma reunião extraordinariamente, na sala de exposições do Centro de Artes de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: - Informações;-----

Ponto dois: - Constituição do Fundo de Maneio;-----

Ponto três: - Tarifário para a Campanha de Rega do ano 2009:-----

- Distribuição por gravidade:-----

----- - Taxa de Conservação e Taxa de Exploração;-----

- Distribuição por pressão:-----

----- - Taxa de Conservação e Taxa de Exploração.-----

Ponto quatro: - Licenciamento do Posto de Transformação da Estação de Bombagem por parte da DGE;-----

Ponto cinco: - Informação sobre nova legislação em vigor, ou a entrar em vigor brevemente;-----

Ponto seis: - Outros assuntos.-----

--- A mesa era constituída por Domingos Pires Castelo, José Paulo Reis e José Carlos Lopes Soares, sendo presidido por este último.-----

--- No que diz respeito ao ponto um da ordem de trabalhos, o Presidente da reunião deu as seguintes informações:-----

- a Campanha de Rega do ano 2008 foi prolongada até aos meados do mês de Novembro, devido a condições meteorológicas adversas, e de que a mesma se encontra agora dada como encerrada e concluída;-----

- relativamente à próxima Campanha de Rega do ano 2009, se prevê que em condições normais deverá ter início no mês de Maio de 2009;-----

- informação complementar aos regantes quanto aos procedimentos e cuidados a ter durante o período decorre entre campanhas, devido ao facto do sistema de rega, se encontrar em situação de não carga;-----

- quanto aos procedimentos já iniciados pela anterior direcção, a fim da normalização fiscal e contributiva da Junta de Agricultores do Regadio do Açafal (de agora em diante designada por JARAL), da necessidade de um contabilista, pois fiscalmente a mesma se enquadra no sistema de contabilidade organizada, tendo os presentes aprovado por unanimidade a contratação dos serviços de um técnico oficial de contas;-----

- lembrou, novamente da necessidade dos regantes procederem à actualização do cadastro, afim de se poder proceder a quotização das despesas inerentes ao funcionamento da JARAL.-----

Ainda, e em relação ao ponto um da ordem de trabalhos, foi levantada a questão por parte dos regantes quanto a existência de extensões ilegais ao Perímetro de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Açafal (de agora em diante designado por PRAHA), o presidente da JARAL informou que as mesmas já tinham sido detectadas, e que seriam notificados as entidades ou pessoas nessa situação, a fim de regularizarem a sua situação, tendo sempre como condição que o uso da água e o seu fornecimento se destina a de culturas agrícolas, e de que o mesmo do fornecimento de água terá sempre a situação de abastecimento precário.-----

--- No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, e sob proposta dos presentes foi aprovado por unanimidade a cobrança extraordinária de um denominado “Fundo de Maneio” no valor de 5,00 (cinco euros) por Ha (Hectare), sendo o valor mínimo de referência e para efeitos de cálculo nominal de 1,00 Ha (um hectare), cobrança essa se tal for fiscalmente possível e antes do início da cobrança da Campanha de Rega de 2009.-----

--- No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, e sob proposta do Presidente da JARAL foi aprovado por unanimidade dos presentes o Tarifário a aplicar às Taxa de Manutenção e Taxa de Exploração para a Campanha de Rega de 2009, e cujo o termo mais correcto e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 86/82 de 12 de Novembro, se designa por Quota de Manutenção e Quota de Exploração, dando assim cumprimento ao estabelecido para a base do Regulamento das Juntas de Agricultores para os pequenos regadios de interesse local, na qual o PRAHA o se insere, que define o estabelecimento das Quotas, respectivos critérios e valores a cobrar (artigo 7 a 11.º), e também de acordo com o Decreto-Lei n.º 86/2002 de 6 de Abril, que actualiza o regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 269/82 de 10 de Julho, que estabelece e actualiza um conjunto de regras e procedimentos quanto às Taxas de Conservação e Exploração (artigo 66º e artigo 67º), e à liquidação e cobrança das mesmas taxas (artigo 68º), dos seguintes valores:-----

- Sistema por Gravidade:-----

----- Quota de Manutenção – 7,50 (Sete euros e cinquenta cêntimos) por Ha (Hectare) , sendo o valor mínimo de referência e para efeitos de cálculo nominal de 1,00 Ha (um hectare).-----

----- Quota de Exploração – 10,00 (Dez euros) por Ha (Hectare) , sendo o valor mínimo de referência e para efeitos de cálculo nominal de 1,00 Ha (um hectare).-----

- Sistema por Pressão: a Quota de Manutenção e Quota de Exploração a definir em reunião da direcção da JARAL com os regantes inseridos neste sistema, de forma a definir os valores a aplicar, assim como os custos associados ao referido sistema (manutenção, taxas ao estado e outras), sendo os respectivos valores a cobrar atrás referidos propostos e ratificados em posterior Assembleia de Agricultores do PRAHA.

--- No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi informado pelo Presidente da JARAL, que relativamente ao PT (Posto de Transformação) instalado na Estação de Bombagem para o Sistema de Pressão, a DGE (Direcção Geral de Energia) tem procedido a marcações de vistorias ao referido PT, tendo posto à cobrança sucessivos valores das mesmas vistorias, havendo a necessidade da liquidação das mesmas. De igual forma, da necessidade da existência de um técnico responsável pela instalação de Média Tensão instalada na Estação de Bombagem. De igual forma foi informado que o processo que levou à transição da propriedade do PT da DRAPC para a JARAL, nunca foi muito claro quanto à legislação ou informação dela, tendo transitado o problema da anterior direcção para a actual direcção da JARAL, todavia, e face ao problema actual existe a necessidade de resolver a questão, não pondo em causa o futuro do sistema de pressão instalado.-----

--- No que diz respeito ao ponto cinco da ordem de trabalhos, foram informados os presentes da Legislação nova em vigor ou a vigorar em breve prazo, fazendo sentir da necessidade futura da adaptação do actual Regulamento e Estatutos da JARAL, de forma de os mesmos se adequarem às novas realidades legislativas.-----

Sob proposta do Presidente da JARAL, foi aprovado por unanimidade da elaboração de um REGULAMENTO PARA AS CAMPANHAS ANUAIS DE REGA NO PERÍMETRO DE REGA DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO AÇAFAL, que advém da necessidade da JARAL estabelecer os normativos e procedimentos das Campanhas Anuais de Rega no PRAHA, estabelecendo e complementando os critérios e respectiva regulamentação de forma a adequar a especificidade do Perímetro, integrando os dois tipos de abastecimento existentes (Sistema por Gravidade e Sistema por Pressão) no mesmo regulamento, e ainda, da sua adequação com o SIGIPRA (Sistema de Gestão Integrado do Perímetro de Rega do Açafal), sendo definidos no regulamento os critérios, procedimentos e regras para os abastecimentos precários para fins puramente agrícolas para fora do Perímetro de Rega. O regulamento depois de elaborado será posto à discussão e aprovação em posterior Assembleia de Agricultores do PRAHA.-----

--- No que diz respeito ao ponto seis da ordem de trabalhos, foi proposta pelos presentes e aprovado por unanimidade, de que a Direcção da JARAL disponha para efeitos de despesas indispensáveis para o exercício das suas funções, nomeadamente, deslocações e despesas extraordinárias de até um montante do valor de 2 (dois) salários mínimos nacionais anualmente.-----

--- Segue em anexo a folha de presenças da reunião da Assembleia.-----

--- E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, contendo três páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Domingos Pires Castelo, que a secretariei.-----

Vila Velha de Ródão, 29 de Novembro de 2008